



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DOS DIRETOS DA MULHER

Processo: 22.565/2025

Autoria: Vereador PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, a campanha permanente “homem de verdade protege mulheres”, como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres, em complemento ao protocolo “Cuiabá protege mulheres”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Mulher** foi realizada presencialmente no dia 06 de outubro de 2025 e teve a participação das Vereadoras: **Maria Avalone** (Presidente) e **Baixinha Giraldelli** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340033003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **06/10/2025 13:21**

Checksum: **D11D6658D377BF5B3D4660CF8C5676A21E060DADCC730AB0BC02650F3F381F8F**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.